



RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO 0009/2025

“Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhota - APAE Ilhota, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública em razão de alteração do endereço da sua sede”.

Autor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhota - APAE Ilhota

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Trata-se do Ofício nº 0009/2025, encaminhado a esta Comissão, por meio do qual se solicita providências relacionadas à alteração do endereço da sede da "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhota - APAE Ilhota.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições submetidas ao Parlamento.

No caso em análise, observa-se que a solicitação refere-se exclusivamente à alteração do endereço da sede, sem alteração do município sede. Tal ajuste configura ato de natureza meramente administrativa, não havendo necessidade de edição de lei estadual para a sua efetivação.

Dessa forma, **voto pelo arquivamento do Ofício nº 0009/2025**, com encaminhamento à Diretoria Legislativa para a adoção das providências que julgar cabíveis.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço

